



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202200047000556**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 111 (movimentação eletrônica 14);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de *MOBY DRONES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.*, inscrita no CNPJ sob o nº 36.995.838/0001-00, referente a aquisição de 1 (um) VANT - Veículo Aéreo Não Tripulado (DRONE), para atender as demandas pertinentes às ações desenvolvidas pela Assistência Policial Militar, relativa a segurança orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 22 de março de 2022.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 449/2021